



CineClube Seixal – I edição Mostra de Curtas Metragens

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. ENQUADRAMENTO

O CineClube Seixal – Mostra de Curtas Metragens é um projeto de criação de filmes da RUGAS Associação Cultural organizado em conjunto com a Câmara Municipal do Seixal, e com recurso a formação para os participantes durante o período de realização dos filmes, sendo a sua primeira edição subordinada ao tema: Filma a Tua Cidade.

2. OBJETIVOS

- 2.1 Incentivar a criatividade artística dos jovens;
- 2.2 Contribuir para uma formação cultural integral dos jovens;
- 2.3 Criar condições de aprendizagem e desenvolvimento da análise a partir das potencialidades intrínsecas da linguagem cinematográfica;
- 2.4 Estimular a aproximação dos jovens às artes e proporcionar, de forma continuada, a diversidade de experiências estéticas e artísticas, reforçando a abertura à comunidade e ao mundo;
- 2.5 Promover a formação artística dos jovens em contexto informal;
- 2.6 Estimular a participação cívica dos jovens na valorização e respeito pelo território;
- 2.7 Reconhecer e homenagear os jovens criadores, dando-lhes ferramentas de aprendizagem e visibilidade pública a trabalhos inéditos;
- 2.8 Promover a reflexão e o sentido crítico dos jovens na sua intervenção sobre o território.

3. CALENDÁRIO

- 3.1 O CineClube Seixal – Mostra de Curtas Metragens “Filma a Tua Cidade” realizar-se-á durante o ano letivo, em espaços do concelho de Seixal e com uma mostra final numa sala de cinema do concelho, em data a designar;
- 3.2 O prazo limite de inscrição e entrega de todos os elementos para candidatura decorre até 11 de Novembro 2022, às 23h59;
- 3.3 As ideias selecionadas para a realização de filme serão comunicadas por e-mail até dia 18 de Novembro de 2022.



4. CANDIDATURAS E PROCEDIMENTO

4.1 Os/as candidatos/as deverão ter idades compreendidas entre os 15 e os 20 anos e residir no concelho do Seixal.

4.2 As candidaturas poderão ser efetuadas individualmente ou em grupo com um máximo de 3 pessoas.

4.3 Para a efetuar a candidatura deverá ser enviado e-mail, conforme prazo limite referido no ponto anterior, para rugascineclube@gmail.com, com as seguintes informações obrigatórias:

4.3.1. Nome, contacto, data de nascimento, freguesia de residência, nome da escola que frequenta e ano de escolaridade.

4.3.2. Envio de breve sinopse / história do filme a realizar.

4.4 Só poderá ser apresentada uma candidatura por pessoa seja em nome individual ou em grupo.

4.5 A organização selecionará um máximo de 17 ideias/candidaturas para filme conforme qualidade e coerência demonstrada na sinopse/história apresentada em candidatura.

4.6 A informação contida na inscrição é confidencial e obedece ao Regulamento Geral da Proteção de Dados (autorização necessária após resposta da organização ao email de Inscrição). A informação será utilizada exclusivamente para a divulgação da Mostra, mantendo sigilo sobre os dados pessoais prestados.

4.7 A Mostra exige autorização de cedência dos direitos de autor e de imagem para exibição. As declarações e documentos deverão ser enviados ou entregues, impreterivelmente, até ao 6º mês de trabalho, aquando da preparação de cópias para apreciação do Júri.

5. JÚRI, SELEÇÃO E PRÉMIOS

5.1 O júri é constituído por três elementos selecionados pela organização, a saber, um elemento representante da Câmara Municipal do Seixal, um realizador português, um elemento do departamento de cinema da Escola Superior de Teatro e Cinema.

5.2 Os elementos do Júri devem garantir a sua isenção e imparcialidade no processo de decisão, pelo que ficam obrigados a declarar quaisquer situações de conflito de interesses.

5.3 Serão atribuídas duas menções honrosas e uma nomeação para melhor filme. A decisão será comunicada na sessão pública de mostra das curtas metragens.

5.4 Os prémios a atribuir aos três filmes selecionados, serão revelados na sessão de apresentação pública (os prémios serão em géneros ou serviços relacionados com o meio audiovisual da responsabilidade da Organização).

5.5 O Júri terá como critérios de apreciação:

5.5.1. Relação íntima com o tema “Filma a tua Cidade”.

5.5.2. Relação entre argumento, realização, fotografia, e direção de arte.



5.5.3. Criatividade Fílmica.

5.6 O Júri reserva-se ao direito de não atribuir os prémios previstos, caso considere que os trabalhos apresentados não reúnem condições de qualidade ou não são concordantes com os objetivos e/ou critérios de apreciação.

5.7 O Júri é soberano nas suas decisões, não sendo passíveis de recurso.

6. APOIOS E OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

6.1 Acompanhamento e apoio técnico e formativo em todos os passos na criação, produção e realização das ideias selecionadas para os filmes.

6.2 Os materiais resultantes do processo de formação e filmes realizados para a mostra serão oferecidos aos participantes e passarão a integrar o arquivo do CineClube Seixal – Mostra de Curtas Metragens Filma a Tua Cidade e do Município do Seixal.

6.3 A organização compromete-se a usar as cópias dos documentos prestados pelos autores, nomeadamente declarações de autorização de exibição emitidas pelos autores, unicamente para fins de licenciamento dos filmes da mostra.

7. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

7.1 A divulgação da informação sobre o projeto, formação e mostra, será publicada no site e redes sociais da Organização entre outros media.

7.2 O agendamento de dia e hora para a apresentação pública da mostra é definido segundo critério da organização em articulação com as instituições parceiras.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela organização notificando antecipadamente os inscritos.

8.2 Este regulamento e as suas alíneas têm de ser aceites por cada participante (após resposta da organização ao email de inscrição) para validar a sua candidatura.